



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 097/2024

Pregão Eletrônico nº 050/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024, do município de Cruzília-MG. A contratação tem por finalidade locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024 das 13h às 17 h, no município de Cruzília-MG, alocado no calendário oficial do município de Cruzília-MG. Em atendimento da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Adjudicação

JOSE RONALDO DE LIMA CPF 662.374.836-91 - CNPJ: 04.878.578/0001-04

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	SERVIÇOS - CARRETA DO BARCO PIRATA	SERV	1	3.000,00	3.000,00
2	SERVIÇOS - CENTOPEIA INFLÁVEL	SERV	1	600,00	600,00
3	SERVIÇOS - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL GRANDE	SERV	1	700,00	700,00
4	SERVIÇOS - PISCINA INFLÁVEL GRANDE	SERV	1	2.900,00	2.900,00
5	SERVIÇOS - TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE	SERV	1	700,00	700,00
6	SERVIÇOS - TOBOGÃ INFLÁVEL INFANTIL - JACARÉ.	SERV	1	600,00	600,00
7	SERVIÇOS - TOURO MECÂNICO	SERV	1	3.000,00	3.000,00
8	SERVIÇOS - TRENZINHO DA ALEGRIA.	SERV	1	11.000,00	11.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 22.500,00

CRUZÍLIA, 02 de Outubro de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA

PREGOEIRO

Processo nº 097/2024

Pregão Eletrônico nº 050/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024, do município de Cruzília-MG. A contratação tem por finalidade locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024 das 13h às 17 h, no município de Cruzília-MG, alocado no calendário oficial do município de Cruzília-MG. Em atendimento da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Homologação

JOSE RONALDO DE LIMA CPF 662.374.836-91 - CNPJ: 04.878.578/0001-04

Valor Total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

CRUZÍLIA, 02 de Outubro de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 0091/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, Processo nº 0097/2024 – Pregão Eletrônico de nº 0050/2024, originou o contrato administrativo nº 0091/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **José Ronaldo de Lima**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.578/0001-04, tendo em vista a contratação da empresa



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

especializada para locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024, do município de Cruzília-MG. A contratação tem por finalidade locação de brinquedos em ocasião a comemoração ao dia da criança, no dia 13 de outubro de 2024 das 13h às 17h. Em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cruzília, 02 de outubro de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0044/2024, CELEBRADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG, E A EMPRESA SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA **SANTIAGO OBRAS E INDUSTRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.163.516/0001-52**, com sede na Estrada Antonio Bento de Vasconcellos, nº 501, Bairro: Previdenciários, na cidade de Juiz de Fora-MG, CEP 36.031-290, representada pela Sr. Djalma Bispo dos Santos, brasileiro, inscrito (a) no CPF sob nº 129.163.858-00, portador (a) do RG nº MG 8.891.401 SSP/MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório Nº 0010/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 0001/2024, Lei Nacional Nº 14.133/21.

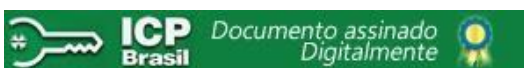
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditada cláusula terceira do contrato em epígrafe, firmando SEGUNDO TERMO ADITIVO para ampliação de metas, tendo em vista que a alteração faz se necessária, considerando que o serviço é de caráter de importância para conclusão e finalização do Galpão, que pertence a Prefeitura Municipal para instalação e/ou ampliação de indústria.

A unificação dos pisos no mesmo nível é essencial para ampliar as possibilidades de uso do espaço, um piso nivelado facilita a circulação de pessoas e equipamentos, tornando os galpões mais versáteis e adequados para diferentes finalidades, seja industrial, comercial ou de eventos. Essa unificação também elimina obstáculos que podem dificultar o aproveitamento total do espaço, garantindo uma infraestrutura mais segura e eficiente, contribuindo para uma melhor organização facilitando futuras adaptações ou mudanças de uso conforme as necessidades da prefeitura e da comunidade. Em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Assim, justificamos a adição dos serviços, conforme detalhado em planilha orçamentaria, alterando os valores contratuais da seguinte maneira:

DESCRIÇÃO	QTDE	JUSTIFICATIVA	VALOR (R\$)
Item 2.4.2.4 – Demolição manual de concreto armado, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material demolido.	84,42 M³	O aditivo de 84,42 m³ para demolição manual de concreto é necessário devido à decisão de substituir a construção de novo piso por reforma do piso existente. Esta atividade inclui a remoção do concreto que não será mais utilizado e que precisa ser demolido para possibilitar o novo tratamento da	R\$ 30.585,72



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de
Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

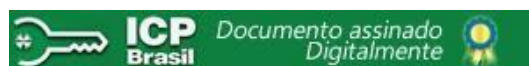
		superfície existente	
Item 2.4.2.5 – Carga mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, exclusive transporte.	119,19 M³	Este aditivo refere-se à carga do material demolido. A quantidade é correspondente ao volume de material a ser carregado e transportado para a execução da nova etapa da obra, considerando empolamento de 40%.	R\$ 317,49
Item 2.4.2.6 – Transporte de material de qualquer natureza em caminhão, distância maior que 1 km e menor ou igual a 2 km, dentro do perímetro urbano, exclusive carga, inclusive descarga.	236,38 M³XKM	O transporte de 236,38 m³xkm cobre a movimentação do material demolido percorrendo 2km . Esse transporte é necessário para garantir que o material seja levado para os locais adequados	R\$ 910,00
Item 2.4.2.7 – Polimento mecanizado de superfície em concreto, inclusive acabamento de concretagem em nivelamento a laser (nível zero)	415,80 M²	A inclusão do polimento mecanizado de 415,80 m² refere-se ao acabamento final da área de concreto que será mantida e reformada. Esta etapa é crucial para garantir a qualidade e a estética do piso existente após a reforma	R\$ 415,80
VALOR TOTAL			R\$ 36.056,91

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.2.05.02.22.661.0012.1.0185 1.500.000

22.661.012.1.0185- CONSTRUÇÃO GALPÃO P/ INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

1.500- RECURSO PRÓPRIO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter os mesmos valores obrigações e serviços.

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

SANTIAGO OBRAS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

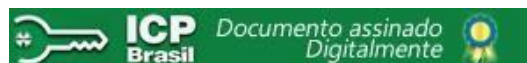


Documento assinado digitalmente

BIANCA RAQUEL ESTEVES MACIEL MARTINS

Data: 02/10/2024 16:28:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração